



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 18 DE JULHO 2017 AO CONVÊNIO  
n. 01, DE 1/2/2017.**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO  
GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA  
APARECIDA PEDROSSIAN - HUMAP.**

- I - O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Afonso Pena, 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CGC/MF n. 03.501.509/0001-06, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS MARCELLO TRAD**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF n. 466.456.321-34 e RG n. 122.118 SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**, brasileiro, casado, médico, CPF/MF n. 54374090100 e RG n. 486.065 - SSP/MS e a participação da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 02.955.271/0001-26, situada no Bloco VI Parque dos Poderes - Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato, representada pelo Secretário Estadual da Saúde, **NELSON BARBOSA TAVARES**, brasileiro, casado, médico, CPF/MF n. 313.040.956-49 e RG n. 7.898.471-3 - SSP/SP, residente e domiciliado nesta capital e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, inscrita no CNPJ/MF n.15.126.437/0001-43, com sede no Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, Setor Comercial Sul, quadra 9, Lote C, Asa Sul, Brasília/DF, juntamente com **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN** integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), certificado como Hospital de Ensino pelos Ministérios da Educação e da Saúde, inscrito no CNPJ n. 15.126.437/0018-91, com sede na Avenida Senador Filinto Muller 335, nesta Capital doravante denominados **CONVENIADOS**, neste ato representados, respectivamente, pelo Presidente Dr. **KLEBER DE MELO MORAIS**, brasileiro, união estável, médico, CPF/MF n. 124.112.994-00 e RG n. 158.769 - ITEP/RN e pela Superintendente, Dra. **ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA**, brasileira, casada, médica, RG n. 272465 - SSP/MS e do CPF/MF n. 543.311.531-34, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**II - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93, nos arts. 24, 25 e 26 da Lei n. 8080/90, na Portaria n. 2.046/2009, no Relatório de Auditoria n. 16236, no Parecer Técnico n. 2.325, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 17148/2017-12 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1 - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a suplementação orçamentária pontual ao Convênio n. 001 de 1/2/2017 com finalidade de atender o Termo de Ajuste Sanitário celebrado em virtude do Relatório de Auditoria n. 16236.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

**2 - DO VALOR PONTUAL:** Fica estabelecido o valor pontual de R\$ 169.163,46 (cento e sessenta e nove mil cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), referente ao recurso estabelecido no Plano de Trabalho do Termo de Ajuste Sanitário celebrado para atendimento à recomendação do Relatório de Auditoria n. 16236.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

**3 - DA APLICAÇÃO DO RECURSO:** O recurso será destinado ao custeio de ações e serviços da Rede Cegonha na instituição.

#### CLÁUSULA QUARTA

**4 - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 001/2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

  
**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

  
**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal da Saúde.

  
**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário Estadual de Saúde

  
**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Empresa Brasileira de Serviços  
Hospitalares

  
**ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA**  
Superintendente - HUMAP